

Portaria do(a) Reitor(a) N° 795, de 6 de março de 2023

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2023;

Considerando a Portaria CNPq n° 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os reajustes nos valores de bolsas de pesquisa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) a partir de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC, que deve ser aplicada para definição dos valores de bolsas e auxílios dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC (Reitoria e Câmpus).

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica e Inovação Tecnológica (PIPCIT)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Mensal
Iniciação Científica Júnior	PIPCIT - ICJ	33.90.18.01	Iniciação Científica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
	PIPCIT - ICJ (Af)	33.90.18.01	Iniciação Científica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Científica	PIPCIT - IC	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 700,00
	PIPCIT - IC (Af)	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC - Af	R\$ 700,00
Iniciação Tecnológica Júnior	PIPCIT - ITJ	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
	PIPCIT - ITJ (Af)	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica Júnior	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Tecnológica	PIPCIT - IT	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica	PIBITI	R\$ 700,00
	PIPCIT - IT (Af)	33.90.18.01	Iniciação Tecnológica	PIBITI	R\$ 700,00

Bolsas de pesquisa aos discentes com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, inclusive para ingressantes por ações afirmativas (Af).

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa de Formação para a Iniciação Científica e Tecnológica (INICIE)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Formação para a Iniciação Científica e Tecnológica	INICIE	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC - IC	R\$ 400,00

Bolsas de estudos aos discentes com o objetivo de formação de recursos humanos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação no IFSC.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 06/03/2023

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes					
Programa de Apoio à Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pós- Graduação do IFSC – PROAPOIO (IC, DT, INOVA, PG)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo
Reconhecimento de mérito científico (discentes)	MERCI	33.90.18.01	Mestrado	GM	R\$ 2.100,00

Bolsas de pesquisa aos discentes com atuação científica destacada, com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a continuidade de suas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, inclusive aquelas de comunicação e difusão científica.

Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)					
Modalidade	Sigla IFSC	Rubrica	Equivalência CNPq	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (discentes)	AFP-D	33.90.18.04	Mestrado	GM	R\$ 2.100,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (servidores)	AFP-S	33.90.20.01	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	R\$ 7.750,00

Auxílio financeiro aos pesquisadores para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)	
Apoio para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos e Missões Institucionais	
No Brasil	
Região	Valor Máximo Mensal
Sul	até R\$ 1.600,00
Sudeste	até R\$ 2.000,00
Centro-Oeste	até R\$ 2.500,00
Norte e Nordeste	até R\$ 3.500,00
No Exterior	
Países Sul-Americanos	até R\$ 4.650,00
Demais países	até R\$ 6.000,00

Auxílio financeiro aos pesquisadores para apresentação de trabalhos em eventos científicos/tecnológicos e participação em missões institucionais, no Brasil ou no Exterior, válidos a partir de 01 de abril de 2023.

TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO CNPQ

Valores para Bolsas pagas diretamente pelo CNPq nos Editais Universal, PIBIC-EM e Fluxo Contínuo

Bolsas Concedidas pelo CNPq		
Modalidade	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Iniciação Científica - Ensino Médio	PIBIC - EM	R\$ 300,00
Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 700,00
Iniciação Científica - Ações Afirmativas	PIBIC - Af	R\$ 700,00
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	PIBITI	R\$ 700,00

Nota:

- Os valores relacionados ao CNPq são os praticados no ato da publicação desta portaria, referentes à atualização de 17/02/2023, disponibilizados em

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-cnpq-n-1.237-de-17-de-fevereiro-de-2023-465632489>



Art. 2º Revogar a Portaria do Reitor nº 3790, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 378, de 11 de fevereiro de 2015, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Autenticado Digitalmente